



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 407/2017 - JOÃO DA SILVA FILHO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE .

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 03/07/2017
Unidade Local Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino Poder Executivo - Gabinete
Status Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Requerimento:

O Orçamento Municipal é um projeto de iniciativa do poder executivo, e deve seguir aquilo que foi proposto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias. Embora não tenha sido contemplado em nenhum dos projetos de planejamento anteriores (PPA e LDO) a criação de nova atividade pode ocorrer no Projeto de Lei que propõe o Orçamento Anual para o ano seguinte, desde que haja revisão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias. Entretanto, a inclusão só poderá ser realizada por iniciativa do Poder Executivo. b) A criação de atividade específica para o Fundo Municipal do Meio Ambiente não pode ser vinculada aos recursos do ICMS ecológico, pois tal prática fere princípio Constitucional que não autoriza a vinculação de receitas de impostos, conforme previsto no Art. 167, Inciso IV.

Assis, 03 de julho de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito